



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.088, DE 20 DE JULHO DE 2009.

PL 73/2009  
Pereira

"Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2009 no valor de R\$ 700.800,00 (setecentos mil e oitocentos reais) e dá outras providências"

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 700.800,00 (setecentos mil e oitocentos reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| DOTAÇÃO                   | NATUREZA     | FICHA | VALOR      |
|---------------------------|--------------|-------|------------|
| 02.09.01.16.482.0019.1015 | 4.4.90.39.00 | 316   | 700.800,00 |
| Total                     |              |       | 700.800,00 |

Art. 2º. Para fazer face à abertura do crédito especial, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular a seguinte dotação do orçamento vigente:

| DOTAÇÃO                   | NATUREZA     | FICHA | VALOR      |
|---------------------------|--------------|-------|------------|
| 02.09.01.17.512.0019.1013 | 4.4.90.51.00 | 282   | 700.800,00 |
| Total                     |              |       | 700.800,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, aos 20 de julho de 2009.

  
**DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES**  
Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo

